

do mesmo está condicionada à sua publicação em extrato no Diário Oficial, no prazo de 10 dias.

E, para que produza os efeitos legais, foi firmado em três vias para um só efeito.

É o que se tem a certificar.

Codajás-AM, 05 de março de 2024

JEIMESON CALDAS LIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jeimeson Caldas Lira
Código Identificador: 1SLUCCPGZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-PMI

CONTRATANTES: Município de Eirunepé e S R Engenharia Ltda (CNPJ: 25.265.142/0001-01).

OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, para manutenção predial preventiva e/ou corretiva das unidades administrativas, sejam próprias, locadas ou cedidas, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.172.415,86 (Cinco milhões cento e setenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Proj./Ativ: 2.003 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito - GAPRE

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 2.004 - Manutenção e Funcionamento da Representação do Município em Manaus

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.02 - SEC. MUN. DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Proj./Ativ: 2.009 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Governo e Políticas Públicas

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.03 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ: 2.011 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Gestão Administrativa

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.04 - SC. MUN. DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

Proj./Ativ: 2.012 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Finanças, Receita e Controle

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: 1.002 - Const, Ampliação, Ref. e Equipamentos p/ Unidades de Ensino

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 1.003 - Const, Ampliação, Ref. e Equipamentos de Ensino Infantil

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 1.004 - Const., Ampl. e/ou Reforma de Estruturas Esportivas p/ Unidades de Ensino

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 1.005 - Const., Ampl. e/ou Reforma de Estruturas p/ Esporte e Lazer

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 2.014 - Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 2.015 - Reforma e Conservação de Unidades Educ. do Ensino Fundamental

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 2.018 - Manutenção e Funcionamento de Creches

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ: 2.019 - Manutenção e Funcionamento do Pré Escolar

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.06 - SEC. MUN. DE SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ: 2.023 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Saúde. Saneamento e Meio Ambiente

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj./Ativ.: 1.012 - Construção, Ampliação, Reforma, Conservação e Aquis. de Equip. p/ Prédios e Logradouros Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ.: 2.025 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.08 - SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.026 - Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.09 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Proj./Ativ.: 2.028 - Man. e Func. da Sec. Mun. de Segurança e Ordem Pública

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 02.10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E EXTENSÃO RURAL

Proj./Ativ.: 1.025 - Const. Reforma e/ou Ampliação de Feiras e/ou Mercados Municipais

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ.: 2.029 - Manut. da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Extensão Rural

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção e Funcionamento de Matadouro Municipal

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03.00 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.018 - Construção, Reforma e/ou Aparelhamento de Centro Social na Zona Rural e Urbana

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ.: 1.026 - Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura p/ Assistência Social

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 1.027 - Construção, Reforma e Aquisição de Equip. p/ Unidades de Saúde

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção e Funcionamento do Bloco de Média e Alta Complexidade

Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Pregão Presencial nº 016/2023-CGLMI, realizado pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Eirunepé-AM, 11 de março de 2024.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ

Prefeito em Exercício do Município de Eirunepé

Publicado por:
DIOMAR SILVA MATOS
Código Identificador: PSCTZE2PR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 440/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOMES PRÓPRIOS, AS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENVIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ENVIRA, ESTADO DO AMAZONAS, SENHOR PAULO RUAN PORTELA MATTOS, no uso das atribuições previstas no art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal e EU sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica atribuído de nomes próprios, as vias e logradouros públicos do município de Envira, conforme discriminação abaixo:

I – Fica atribuído o nome de “ÁUREA AGUIAR”, a rua 05, bairro Concórdia, Município de Envira;

II- Fica atribuído o nome de “VER. CHICO MENDES”, a rua 02, bairro Concórdia, Município de Envira;

III - Fica atribuído o nome de “CRISTOVÃO MARIANO”, a rua 01, bairro Concórdia, Município de Envira;

IV - Fica atribuído o nome de “PETRONÍLIO MELO”, a rua 07, bairro Concórdia, Município de Envira;

V - Fica atribuído o nome de “Vereadora EROILDES PEREIRA”, a rua 04, bairro Concórdia, Município de Envira;

VI - Fica atribuído o nome de Vereadora ILMA FERNANDES, a rua 08, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

VII - Fica atribuído o nome de “PASTOR ROGÉRIO”, a rua 06, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

VIII - Fica atribuído o nome de “JOÃO SILVESTRE”, a rua 10, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

IX - Fica atribuído o nome de “SOLDADO DA BORRACHA PAULO PEREIRA”, a rua 03, do bairro Concórdia, Município de Envira;

X - Fica atribuído o nome de “SOLDADO DA BORRACHA JOÃO CESÁRIO”, a rua 06, bairro Concórdia, Município de Envira;

XI - Fica atribuído o nome de SOLDADO DA BORRACHA GETÚLIO DA SILVA, a rua 02, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XII - Fica atribuído o nome de “SOLDADO DA BORRACHA ANTONIO CARLOS”, a rua 04, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XIII – Fica atribuído o nome de “PRODUTOR RAIMUNDO MENDES”, a rua 01, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira

XIV - Fica atribuído o nome de “JOÃO SANTANA”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, TELEMEDICINA, situada à rua João Conrado, s/nº, bairro Nova Esperança, Município de Envira;

XV - Fica atribuído o nome de “MENINA BRUNA VITÓRIA”, o Parquinho situada à rua 5 de setembro, com a rua 27 de julho, s/nº, bairro São Francisco, Município de Envira;

XVI - Fica atribuído o nome de “CLEUDO MATTOS”, o Porto IP4 do Município de Envira, localizado no bairro Centro, à margem direita do Rio Tarauacá, nesta Cidade de Envira;

XVII - Fica atribuído o nome de “GENTIL DOS SANTOS”, a Pista de Motocross, localizado no complexo do CENA, rua 27 de julho, com a rua Enf Raimundo Joel, bairro São Francisco, Município de Envira;

XVIII - Fica atribuído o nome de “DIOGO MENESES”, a Arena de montaria, localizado no complexo do CENA, rua 27 de julho com a rua Enf Raimundo Joel, bairro São Francisco;

XIX - Fica atribuído o nome de “RAIMUNDO SAMPAIO, “MUNDIN”, o Beco dos Três Boca 1, com a rua Luiza Barbosa, bairro Concórdia, Município de Envira;

XX – Fica atribuído o nome de “RAIMUNDINHO NENEN”, o Beco dos Três Boca 2, com a rua Luiza Barbosa, bairro Concórdia, Município de Envira;

XXI – Fica atribuído o nome de “MANOEL MOLE”, o Beco dos Moles, com a rua Erasmo Pinheiro, bairro São Francisco, Município de Envira;

XXII - Fica atribuído o nome de “JACIR FERNANDES”, a rua 03, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XXIII - Fica atribuído o nome de FRANCALINO BRÁS, a rua 05, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XXIV - Fica atribuído o nome de “PASTORA MECEDES CLÁUDIO”, a rua 07, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XXV - Fica atribuído o nome de “DALVA FRANÇA”, a rua 09, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

XXVI - Fica atribuído o nome de “RAIMUNDO CASTRO DE SOUZA, “BIBI”, a rua 11, bairro Santa Rita (Portelinha), Município de Envira;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA , aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito de Envira

VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA

Secretário Chefe da Casa Civil

Decreto nº 264/2022 de 12.09.2022

RAIMUNDO AURIVON GURGEL

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 356/2023 de 06.02.2023

Publicado por:
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA
Código Identificador: X7LB88LMS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.067/2024, DE 12.03.2024

DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.